## **DECRETO Nº 372/2013**

DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO N°004/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANDRÉ MAX TORMEN, Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos incisos III e VII do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes, resolve;

## **DESIGNAR:**

Art.1º A Sr. CLEIDE TEREZINHA NEUMANN FEIL; Sra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA; Sr. TOBIAS WORMA DE SOUZA, todos, funcionários do município de Águas de Chapecó - SC, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal do Processo Seletivo, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Prefeitura Municipal para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, avaliar os títulos e responder aos recursos impetrados, através do Edital de Processo Seletivo nº 004/2013.

Art.2º Compete a Comissão: verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar, fiscalizar e deferir a prova de títulos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Fica vedada à inscrição de parentes no referido Processo Seletivo, das pessoas acima nomeadas para a presente comissão.

 $\pmb{\text{Art. 4}}^{\text{o}}$  As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Águas de Chapecó (SC), 19 de Julho de 2013.

André Max Tormen Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.